



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/21 de 07/06/2021

ATA NÚMERO 12/21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 7 DE JUNHO DE 2021.

*Aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES** e **PAULO PINTO PEREIRA**.*

*Não esteve presente a Senhora Vereadora **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA**, cuja falta foi justificada.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram entregues aos Senhores Vereadores as informações internas sobre os fundos disponíveis, lista de ordens de pagamento e controlo orçamental da receita.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** cumprimentou os presentes e perguntou se as areias que estão a ser extraídas do Portinho de Vila Praia de Âncora para a zona



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/21 de 07/06/2021

dos Caldeirões foram alvo de análise, e se existiram, qual foram os resultados das mesmas.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e solicitou cópias dos ofícios recebidos por parte do Tribunal de Contas, relativamente aos processos de fiscalização prévia 140/2020 e 141/2020. Solicitou ainda, que no final da reunião, os Vereadores do PSD possam consultar o processo referente à obra da ecovia da Marginal de Caminha.

O **Senhor Presidente** perguntou ao Senhor Vereador Rui Lages se é possível consultar o processo da obra da marginal no final da reunião.

O **Senhor Vereador Rui Lages** respondeu que o técnico responsável da obra está em teletrabalho pelo que hoje não será possível, no entanto comprometeu-se a enviar a documentação por email ou agendar a consulta com o técnico da obra.

O **Senhor Presidente** disse que será fornecida a documentação solicitada pelo Senhor Vereador Paulo Pereira.

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Manuel Marques, respondeu que as areias extraídas foram alvo de análise e os resultados permitiam o uso para o fim que estão a ser destinadas.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** solicitou o acesso à documentação das análises das areias.

O **Senhor Presidente** respondeu que essa documentação tem que ser requerida à Polis Litoral Norte, no entanto irá solicitar essa informação à Polis Litoral Norte para fornecer aos Senhores Vereadores.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/21 de 07/06/2021

PROPOSTA N.º 1 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PROPOSTA DE CESSÃO DE CRÉDITOS AO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO;

A 29 de julho de 2020 foi assinado um Acordo de Regularização de Dívida (ARD) entre o Município de Caminha e as Águas do Norte, S. A. (AN), regido pelo artigo 128.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2020 e pelo Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro.

Este ARD prevê a liquidação de € 6.472.012,38 às AN no prazo de 25 anos, em 100 prestações variáveis trimestrais, de igual montante de capital e uma taxa de juro indexada à rentabilidade média diária dos 12 meses anteriores a cada pagamento das Obrigações do Tesouro Portuguesas a 10 (dez) anos, acrescida de 1,5%.

Na cláusula 8.ª do ARD encontra-se expressa a aceitação deste crédito, no seu todo ou em parte, a um terceiro, no prazo de 12 meses a contar da data de efetivação do acordo.

Propõe-se que Câmara Municipal delibere aceitar e aprovar a cessão de créditos, bem como uma série de documentos, nomeadamente:

a) – O tipo de taxa de juro a aplicar.

1)- Taxa fixa que será aplicada durante o prazo do ARD;

Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere aprovar que a taxa a aplicar seja fixa no prazo total do ARD e os seguintes documentos:

b) – Minuta do aditamento ao contrato de penhor sobre o saldo da conta bancária aberta junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., celebrado no dia 27 de fevereiro de 2020, para efeitos de cumprimento do regime previsto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro e na Cláusula 6.ª do ARD, de forma a que as referências feitas no contrato de penhor às obrigações resultantes do ARD celebrado em 2019 sejam interpretadas como referências ao ARD 2020, na sequência da revogação daquele por este;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/21 de 07/06/2021

- c) – Minuta da notificação a efetuar pelo Município de Caminha à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., ao abrigo do n.º 3, da cláusula 3.ª, do contrato de penhor de saldo de conta bancária;
- d) – Minuta da comunicação a efetuar pelas Águas do Norte, S.A., com conhecimento do Banco Europeu de Investimento, ao Município de Caminha, relativa à cessão dos créditos;
- e) -A minuta do contrato de cessão de créditos, na versão portuguesa e na versão inglesa.

Mais se **propõe** que esta proposta seja submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

O **Senhor Presidente** explicou que em 2019 a Câmara Municipal aprovou um acordo de regularização de dívida às Águas do Norte, sobre um conjunto de dívidas que vinham desde 2005 até 2019, sobre faturas não pagas e acordos que nunca ficaram estabilizados. Entretanto a Câmara entendeu que devia fazer cessão de crédito ao Banco Europeu de Investimento. Em 2019 não foi possível efetuar essa cessão de crédito porque uma das condições para isso acontecer era de que o Município não tivesse ultrapassado o limite da dívida, sendo que no ano de 2018 o Município tinha ultrapassado esse limite. Em julho de 2020 foi celebrado um novo acordo de regularização de dívida, sendo que era necessária a atualização do acordo para se poder avançar, na expectativa de que o orçamento do estado, através do despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e Administração Interna permitisse a cessão de créditos ao Banco Europeu de Investimento. Apesar o Orçamento do Estado o permitir, o despacho conjunto dos ministérios nunca aconteceu e por isso o Município teve que ir cumprindo o acordo, pagando as prestações. Assim, hoje é possível trazer a reunião de Câmara esta cessão de créditos com base no acordo de regularização de dívida, ou seja, a decisão de pagar a dívida que o Município tem com as Águas do Norte ao Banco Europeu de Investimento, pagando menos juros e para as Águas do Norte é interessante porque recebe a dívida imediatamente.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/21 de 07/06/2021

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que a proposta faz referência à aplicação da taxa fixa, havendo referência a outra opção de taxa fixa com revisão.

O **Senhor Presidente** respondeu que o que está em causa é a opção entre uma e outra, sendo que a sua proposta é a aplicação de taxa fixa. Porque a taxa fixa com revisão não é bem uma taxa fixa, sendo apenas fixa nos primeiros 5 anos, uma vez que é revista e não se sabe o que irá passar no futuro.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que houve uma proposta que referia um ano de carência e perguntou se esta também prevê essa questão.

O **Senhor Presidente** respondeu que essa questão estava prevista na primeira proposta, nesta já não.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 2 votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Pereira e Manuel Marques, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO PARA ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL DE VILAR DE MOUROS ENTRE 2022 E 2027;

O Festival de Vilar de Mouros é uma marca identitária do concelho de Caminha que tem permitido trazer ao território alguns dos melhores músicos e bandas do panorama nacional e internacional. Sempre que é possível organizar o evento, são milhares as pessoas que se deslocam até Vilar de Mouros para participar numa extraordinária manifestação de Cultura que se associa à beleza própria da nossa terra e se envolve com a nossa comunidade.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/21 de 07/06/2021

Durante quase uma década, o Município de Caminha entendeu não organizar qualquer edição do festival de música mais antigo da Península Ibérica. De todo o modo, no ano de 2016, depois de uma experiência falhada em 2014, a Assembleia Municipal de Caminha deliberou aprovar um protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha, a Junta de Freguesia de Vilar de Mouros e a empresa Surprise & Expectation, Lda, com o objetivo de estabelecer uma cooperação estreita e articulada entre as partes, de modo a realizar um evento com a dimensão, tradição e potencial do Festival de Vilar de Mouros.

Este mesmo documento estabeleceu os deveres e obrigações das partes, atribuindo funções e responsabilidades a todos, autorizando a Surprise & Expectation, Lda a organizar o Festival de Vilar de Mouros, em exclusividade, entre 2016 e 2021.

Na sequência daquele entendimento, tiveram lugar 4 edições – 2016, 2017, 2018 e 2019 – não tendo sido possível organizar a edição de 2020 e não se prevendo que seja provável que haja edição de 2021, por causa do contexto pandémico que o mundo e o concelho de Caminha vivem.

O sucesso de mais este regresso do Festival de Vilar de Mouros está bem patente nos nomes e nos números coligidos ao longo das quatro últimas edições:

1 – Cartaz com grandes nomes da música internacional como The Pretenders, Waterboys, James, Incubus, The Jesus and Mary Chain, Primal Scream, OMD, Peter Murphy, Peter Gabriel, Happy Mondays, John Cale, Human League, Offspring, Skunk Anansie, Prophets of Rage, Manic Street Preachers e nomes nacionais de extraordinário valor como David Fonseca, António Zambujo, Legendary Tigerman, Linda Martini ou Capitão Fausto.

2 – Mais de 125 mil pessoas ao longo das quatro edições.

3 – Um crescendo de jornalistas de edição para edição tendo atingido 150 jornalistas em 2019, que publicaram 966 notícias na imprensa escrita e falada, em Portugal e no estrangeiro.

4 – Mais de 17 milhões de euros em retorno média só no ano da última edição.

5 – Marca premiada como Escolha do Consumidor nos anos de 2018 e 2019.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/21 de 07/06/2021

Em suma, o Festival de Vilar de Mouros com esta organização e com o trabalho destes três parceiros, regressou e veio para ficar.

É, por isso, de toda a justiça e do mais alto interesse do concelho de Caminha, que esta organização tripartida possa repetir-se para os próximos 6 anos, ou seja, para 2022, 2023, 2024, 2025, 2026 e 2027. É importante que assim seja num momento em que a vigência do atual protocolo termina e, sobretudo, num contexto de enorme incerteza nacional e internacional, onde é necessário criar cenários estáveis de organização e de previsibilidade financeira.

Da parte da Câmara Municipal de Caminha existe uma avaliação francamente positiva das edições que puderam ter lugar, tendo todos os parceiros trabalhado de forma empenhada e profissional para fazer ressurgir, em força, o mais emblemático Festival de música do país. Por isso, não é estranho que se proponha a renovação do protocolo firmado em 2016, mantendo genericamente os seus termos, deveres, obrigações e responsabilidades. O documento em vigor é muito completo e teve uma adequação perfeita à realidade do evento e à sua dinâmica organizativa.

Há, no entanto, dois pormenores que carecem de ser alterados relativamente ao protocolo atual:

1 – O primeiro diz respeito à Cláusula Terceira, que estabelece as obrigações da Junta de Freguesia de Vilar de Mouros, e passa pela inclusão de uma alínea que permita a cedência de uma viatura da marca Volkswagen de 9 lugares, propriedade da Junta de Freguesia, à empresa Surprise & Expetaction no decursos das próximas edições do Festival sem custos associados;

2 – O segundo está relacionado com o montante que a Câmara Municipal de Caminha e a Surprise & Expectation se comprometem a pagar à Junta de Freguesia nos termos do n.º 2, alínea a), Cláusula Segunda e do n.º 3 da Cláusula Quarta, devendo ser alterado os valores constantes no Anexo I do Protocolo de modo a que fique definida uma comparticipação fixa da Câmara Municipal no valor de € 20.000,00 e uma outra comparticipação fixa da Surprise & Expectation de € 12.500,00 ao longo das próximas 6 edições.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/21 de 07/06/2021

Estas alterações, como não poderiam deixar de ser, foram debatidas e têm o acordo dos três subscritores do protocolo.

Assim sendo, de modo a garantir a realização do Festival de Vilar de Mouros durante os próximos 6 anos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a renovação por mais 6 anos do Protocolo aprovado em 2015 que foi subscrito pelo Município de Caminha, Freguesia de Vilar de Mouros e Surprise & Expectation, com as seguintes alterações:

No n.º 2 da Cláusula Primeira

Onde se lê:

“2 – O Município de Caminha autoriza a Surprise & Expectaion a organizar o Festival de Vilar de Mouros, em exclusividade, entre 2016 e 2021, inclusive”

Deve passar a ler-se:

“2 – O Município de Caminha autoriza a Surprise & Expectaion a organizar o Festival de Vilar de Mouros, em exclusividade, entre 2022 e 2027, inclusive”

Na Cláusula Terceira

Deve ser incluindo uma nova alínea g) com a seguinte redação:

“g) A cedência à Surprise & Expectation da viatura automóvel de 9 lugares da marca Volkswagen, que é da sua propriedade, sem custos associados, para apoio a realização de cada umas das edições, nomeadamente quanto a transporte de músicos, técnicos, trabalhadores ligados à organização, jornalistas, voluntários ou de público em geral”

No Anexo I – Montantes a receber pela Freguesia de Vilar de Mouros de Acordo com o protocolado, deve ficar estabelecido que a Comparticipação da Surprise & Expectation é de € 12.500,00 para todas as edições e que a Comparticipação do Município de Caminha é de € 20.000,00 para todas as edições também.

Mais se propõe que a presente deliberação seja submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/21 de 07/06/2021

Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO OFICIAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS APRESENTADA PELA DIREÇÃO DO MESMO;

Considerando a proposta de alteração da denominação oficial do Agrupamento de Escolas apresentado pelo órgão decisão do mesmo;

Considerando os argumentos presentes invocados para a alteração dessa denominação;

Considerando que é objetivo que o assunto possa estar resolvido para o arranque do ano letivo;

Considerando que nos termos da alínea b), n.º 2, do Art.º 3º, do Decreto-Lei 299/07, de 22 de agosto, a Câmara Municipal é uma das entidades preponentes de denominação dos estabelecimentos de educação ou de ensino público;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à proposta apresentada pela Direção do Agrupamento.

O **Senhor Presidente** explicou que há dias recebeu da parte da direção do Agrupamento a carta que propõe a alteração da denominação do Agrupamento de Escolas. Com o pedido, que é legítimo, foi dada nota justificativa do nome da escola, onde basicamente explica que houve vários nomes, até ao que hoje existe. Com a agregação dos dois Agrupamentos (Coura e Minho; e Vale do Âncora) foi criado o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais. O que a direção do Agrupamento entende é que esta designação não tendo vindo de uma vontade da comunidade escolar, nem estando ligado historicamente à escola é uma denominação que não é reconhecida como parte integrante deste Agrupamento, que cria muitas dificuldades na representação deste em várias atividades. Também todos os concelhos do Alto Minho têm a designação do próprio município, com a exceção de Valença, que o Agrupamento tem a designação de Muralhas do Minho, com a denominação de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/21 de 07/06/2021

natureza geográfica. A Câmara Municipal é chamada a dar parecer nesta matéria, uma vez que se o parecer for negativo a denominação atual matem-se, porque o parecer é vinculativo.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** disse que os Vereadores do PSD decidiram votar a favor, no entanto lembrou e alertou que a maioria das escolas têm patrono ou querem patrono, neste caso há patrono e quer se tirar o patrono. Questionou se não haverá por de trás desta vontade, colocar novo patrono daqui a uns meses, diferente do existente, ou será só porque o nome de Sidónio Pais por ser um cidadão com passado e história no Concelho de Caminha com aspetos negativos relativamente à índole política. Questionou novamente se agora o querem tirar para depois colocar outro. Reforçou que apesar do voto dos Vereadores do PSD ser a favor, não quer ser enganado, uma vez que a tendência geral a nível nacional é colocar um patrono, não se devendo tirar um agora para daqui a uns meses colocar outro, porque nesse sentido era preciso que houvesse uma clareza total das razões que levam a esta mudança, porque as razões indicadas são insignificantes. Referiu que deveria haver frontalidade e dizer que não se quer o nome de Sidónio Pais pela forma de ele agir politicamente no país, o que mudava a situação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO DE CAMINHA – DISCUSSÃO PÚBLICA;

Compete à Câmara Municipal deliberar submeter à discussão pública e apreciação em Assembleia Municipal os Regulamentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/21 de 07/06/2021

Assim, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter a discussão pública a proposta de Regulamento do Conselho Municipal do Desporto de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES E CLUBES DESPORTIVOS DO CONCELHO DE CAMINHA NO ÂMBITO DO REMAD;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, com base na informação dos serviços, despacho do Senhor Vereador do Pelouro e tendo em conta o enquadramento no REMAD, **propõe-se** a atribuição de um subsídio às Associações e Clubes Desportivos do Concelho de Caminha no montante global de 66.855,00€, distribuídos conforme quadro anexo que fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO PARA APOIO NA COLOCAÇÃO DE PISO EDM NO



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/21 de 07/06/2021

JARDIM DE INFÂNCIA DE MOLEDO;

Considerando que nos termos do disposto na alínea o), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...); Assim, conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à União de Freguesias de Moledo e Cristelo no valor de 11.626,99€ (onze mil seiscientos e vinte e seis euros e noventa e nove cêntimos), para apoio na colocação de piso EDM no Jardim de Infância de Moledo.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PROIBIÇÃO DE TRÂNSITO NO ARRUAMENTO QUE LIGA A RUA DA JOANINHA À RUA DE ESTEIRÓ NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO;

O Aldeamento Turístico do Camarido solicitou a proibição de trânsito no arruamento que atravessa o empreendimento e que liga a rua da Joanhina à rua de Esteiró, na União de Freguesias de Moledo e Cristelo;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração à postura de trânsito na União de Freguesias de Moledo e Cristelo, no arruamento que liga a rua de Esteiró à rua da Joanhina, para trânsito proibido, com a implementação de sinalética de trânsito proibido, sinal C2 – trânsito proibido, a colocar no lado direito do sentido de trânsito em ambos os extremos do arruamento, conforme fotomapa anexo.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/21 de 07/06/2021

Mais se **propõe** que esta deliberação seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA E ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA PARA O PERÍODO DA ÉPOCA BALNEAR 2021 – HOMOLOGAÇÃO DA ATA I E AUTO DE SORTEIO;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar a ata número I e o auto de sorteio do procedimento de atribuição de espaço público para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário (venda ambulante) e atividade de restauração ou de bebidas não sedentária para o período da época balnear 2021.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO BALNEAR – REQUERENTE: TENEDÓRIO & MONRAIA, LDA. - MERGULHO;

O requerente Tenedório & Monraia, Lda, solicitou a licença para instalação de apoio de praia (barracas de banhos), para a concessão “Mergulho”, na praia de Moledo;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/21 de 07/06/2021

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão de licença de ocupação do domínio publico marítimo para a instalação de Apoio Balnear ao requerente Tenedório & Monraia, Lda.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO BALNEAR – REQUERENTE: TENEDÓRIO & MONRAIA, LDA. – VAPOR;

O requerente Tenedório & Monraia, Lda, solicitou a licença para instalação de apoio de praia (barracas de banhos), para a concessão “Vapor”, na praia de Moledo;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão de licença de ocupação do domínio publico marítimo para a instalação de Apoio Balnear ao requerente Tenedório & Monraia, Lda.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/21 de 07/06/2021

PROPOSTA N.º 11 – LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO BALNEAR – REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FIGUEIREDO PRESA – POR DO SOL;

A requerente Maria da Conceição Rodrigues Figueiredo Presa, solicitou a licença para instalação de apoio de praia (barracas de banhos), para a concessão “Por do Sol”, na praia de Vila Praia de Âncora;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão de licença de ocupação do domínio público marítimo para a instalação de Apoio Balnear à requerente Maria da Conceição Rodrigues Figueiredo Presa.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO BALNEAR – REQUERENTE: MARIA TERESA SIMÕES VASCONCELOS – PRAIA NORTE;

A requerente Maria Teresa Simões Vasconcelos, solicitou a licença para instalação de apoio de praia (barracas de banhos), para a concessão “Praia Norte”, na praia de Vila Praia de Âncora;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/21 de 07/06/2021

autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão de licença de ocupação do domínio publico marítimo para a instalação de Apoio Balnear à requerente Maria Teresa Simões Vasconcelos.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 45 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 7 de Junho de 2021



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/21 de 07/06/2021

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes